

Marataízes, 11 de outubro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 882/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Edite Pedro de Melo

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade opinam para retornar ao Vereador Autor.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Alessya Duarte da Silva Assessor(a) Parlamentar Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



